

**RESPOSTA AO RECURSO Nº 2019/00025748 DO CANDIDATO BERTESON JORGE LEITE AMORIM
EM RELAÇÃO À AUSÊNCIA EM ETAPA ELIMINATÓRIA DO PSS, OBJETO DO EDITAL Nº83/2019 -
GR/UEA**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 083/2019** da Universidade do Estado do Amazonas – UEA em cumprimento ao Edital publica a resposta após consulta à Banca Examinadora do PSS. O recurso interposto pelo candidato **BERTESON JORGE AMORIM**, manifesta contrariedade em relação a sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado por não comparecer em uma das Etapas do processo. A Comissão Organizadora mantém a eliminação do candidato.

Após analisar o recurso a **Comissão Organizadora** entendeu que não houve qualquer equívoco em relação à eliminação do candidato. A **Banca Examinadora** informou que o candidato não compareceu no dia **22/08/2019** às **08:30h** na Escola Superior de Artes e Turismo. Cabe ressaltar que o local, horário e data foram amplamente divulgados pelos meios previstos no Edital e que o próprio candidato manifestou no processo interposto que sabia dessas informações e que por motivos pessoais o mesmo se atrasou e se ausentou.

Sobre ausência o Edital nº083/2019 dispõe que:

"2.1.2.8. A ausência do candidato no ato do sorteio do tema e o não comparecimento no horário designado para o início da Prova Didática importará em sumária eliminação do processo de seleção, sendo irrecorrível a decisão."

Cordialmente,
Comissão Organizadora.



Manaus-AM. 30/08/2019.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus-AM
www.uea.edu.br